

# 17 DE ABRIL DE 2024 – XXXIII – Nº 68 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

17 de abril de 2024

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 42, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**Ementa:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, no valor de **R\$ 498.507,30** (Quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos) na dotação abaixo discriminada:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

#### 34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 2031 2.246 – MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS

Red. 0900  
FNT 2.749.0000.0010 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 498.507,30

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 498.507,30

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal do Jaboaatão dos Guararapes – Exercício de 2023, referente ao saldo de recursos oriundos de “Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Situação Emergencial”, conforme Portaria nº 3235, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, relativa ao Processo nº 59052.011403/2022-35.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2024.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 43, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.570, de 21/09/2023 – LDO 2024, e na Lei Municipal nº 1.585, de 21/12/2023 – LOA 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES** no valor de **R\$ 116.658,56** (Cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) na dotação abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES**

12 812 2053 **2.287** – ESTÍMULO À PRÁTICA DE ESPORTES

Red. 0925

FNT 2.700.0000.1001 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes **R\$ 116.658,56**

**SUPLEMENTAÇÃO R\$ 116.658,56**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Exercício de 2023, oriundo dos recursos recebidos não utilizados do Convênio nº 908014/2020 pactuado com o município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2024.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**IANY MICHELE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**  
Secretária Municipal de Educação e  
Esportes

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

---

**ATOS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0287/2024 – EXONERAR A PEDIDO** MAYARA KARLA RODRIGUES DE LIMA, matrícula n.º 4.0913528.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 19 de abril 2024.

**Ato n.º 0288/2024 – EXONERAR** ISABELA DE ARAUJO ALVARES, matrícula n.º 4.0592970.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER, com efeito a partir de 1º de abril 2024.

**Ato n.º 0289/2024 – EXONERAR** THAIS FERNANDA TEIXEIRA LEITE CORREIA DA SILVA, matrícula n.º 4.0593114.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, com efeito a partir de 15 de abril 2024.

**Ato n.º 0290/2024 – NOMEAR** THAIS FERNANDA TEIXEIRA LEITE CORREIA DA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, com efeito a partir de 16 de abril 2024.

**Ato n.º 0291/2024 – ALTERAR** o *Órgão* da *Secretaria Executiva de Meio Ambiente* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO*, a partir de 1º de abril de 2024, mantendo a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de *Assistente Técnico 1 / símbolo CAA-6*, relativo à nomeação de **PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES**, Ato n.º 0017/2024, de 12/03/2024.

**Ato n.º 0292/2024 – NOMEAR** EDNA MILENA FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 16 de abril 2024.

**Ato n.º 0293/2024 – NOMEAR** NAELSON DA SILVA RAMOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA ESPECIAL DE

ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com efeito a partir de 16 de abril 2024.

**Ato n.º 0294/2024 – EXONERAR A PEDIDO ANTONIEL JOSE DA SILVA**, matrícula nº 4.0912868.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril 2024.

**Ato n.º 0295/2024 – NOMEAR JULYANE FRANÇA BARBOZA DA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de abril 2024.

**Ato n.º 0296/2024 – EXONERAR CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS CORREIA**, matrícula nº 4.0592777.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril 2024.

**Ato n.º 0297/2024 – NOMEAR EDMILSON VICENTE DA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de abril 2024.

**Ato n.º 0298/2024 – EXONERAR WELLINGTON VANDERLEI LINS**, matrícula nº 4.0917404.1, do Cargo Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril 2024.

**Ato n.º 0299/2024 – NOMEAR EVERTON KLEYTON NASCIMENTO CALDAS**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de abril 2024.

**Ato n.º 0300/2024 – EXONERAR EDILMA VIDAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4.0917742.1, do Cargo Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 16 de abril 2024.

**Ato n.º 0301/2024 – NOMEAR VERIDIANA PAULA DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 17 de abril 2024.

**ERRATA:** No Ato de nomeação n.º **0259/2024**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Onde se lê:** **NOMEAR MARIA GABRIELLE MONTEIRO NERI (...).**;

**Leia-se:** **NOMEAR MARÍLIA GABRIELLE MONTEIRO NERI (...).**

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º **0265/2024**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO:**

**Onde se lê:** **EXONERAR JANAINA DA SILVA LIMA, (...)** com efeito a partir de 11 de abril 2024.

**Leia-se:** **EXONERAR A PEDIDO JANAINA DA SILVA LIMA, (...)** com efeito a partir de 1º de abril 2024.

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º **0268/2024**, de GENESIA TATIANE CORDEIRO DE COIMBRA:

**Onde se lê:** (...), matrícula n.º 4.0916907.2, (...);

**Leia-se:** (...), matrícula n.º **4.0916909.1**, (...).

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º **0268/2024**, de HORACIO FERREIRA DE MELO NETO:

**Onde se lê:** (...), matrícula n.º 0.0205982.1, (...);

**Leia-se:** (...), matrícula n.º **4.0912668.4**, (...).

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2024.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

## **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

PORTARIA Nº 014/2024 – SDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 38/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB) é funcionalmente vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer, conforme art. 17 da mencionada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a exigência no sentido de que seja providenciada a formal indicação do novo representante da COMAB autorizado a praticar os atos relacionados à abertura e movimentação de contas de titularidade da citada Companhia Municipal junto aos Bancos;

RESOLVE:

Art. 1º O servidor abaixo indicado, representante da COMAB, fica autorizado a praticar, junto ao Banco do Brasil e ao Banco Itaú, os atos enumerados no parágrafo segundo, relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 18.533.492/0001-46, de titularidade da citada Companhia Municipal:

Banco do Brasil : conta corrente 48381-8, agência 1837-6.

Banco Itaú : conta corrente 93000-8, agência 0877.

HENRIQUE JOSÉ DE PAULA NORONHA E MENEZES

CPF – 509.924.144-15

CARGO – GERENTE

TIPO DE VÍNCULO: CARGO COMISSIONADO

Parágrafo primeiro. Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois, tanto em cheques como em operações *online*, conforme determinado pelo Regimento Interno da COMAB, instituído por meio do Decreto nº 80/2014.

Parágrafo segundo. São os seguintes os poderes conferidos aos representantes da COMAB, indicados no caput:

Emitir cheques;

Requisitar talonários de cheques;

Solicitar saldos e extratos;

Endossar cheques;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Sustar ou contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências;

Autorizar débitos em conta relativos às operações;

Retirar cheques devolvidos;

Abrir contas depósitos;

Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Autorizar pagamento de salários;

Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de Abril de 2024

**FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer

---

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº. 635 / 2024- SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na **Lei Complementar nº 45/2023**, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 051/2019, da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, datado de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º: 00106/2024 – SME, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, datado de 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º: 65/2024– GP, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, datado de 12 de abril de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** a Cessão da servidora desta Prefeitura, **com ônus para o órgão de origem, mediante PERMUTA**, com a servidora da **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, nas condições abaixo especificadas:

SERVIDORA JABOATÃO DOS GUARARAPES	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO	SERVIDORA PERMUTANTE	MATRÍCULA	CARGO
<b>MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO</b>	<b>0.0912000.1</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>02/05/2024 até 31/12/2024</b>	<b>JOCENILDA BARRETO DE SOUZA</b>	<b>31576</b>	<b>PROFESSOR</b>

Jaboatão dos Guararapes, 16 de abril de 2024.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

## **PORTARIA Nº626/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 44/2024

### **RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, o servidor **FREDERICO FERREIRA DE BARROS, mat. 0.0216704.1** lotado na Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação, no cargo de Auxiliar em P I Meio Ambiente para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 01.02.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº627/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 045/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 02/2024

### **RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** definitivamente **Readaptação de função** a(o) servidora **CRISTINA AQUINO TEIXEIRA mat 0.0174017.1** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23.02.2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº628/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 40/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **ELIEZIR TAVARES NÓBREGA**, mat. **0.0211915.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 21.01.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº629/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 67/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MARIA ISLANE ROSENDO DA SILVA**, mat. **0.0201448.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 18.02.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº631/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 49/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, o servidor **GLAUCIO JOSÉ BORGES DA SILVA, mat. 0.0178705.1** lotado na Secretaria Municipal Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 21.02.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº632/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 56/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **MILENA VIEIRA DO NASCIMENTO, mat. 0.0210552.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 11.03.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº633/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 53/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1. CONCEDER** temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **SORAIA ROLDÃO BARROS DA SILVA, mat. 0.0911877.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Professor 1, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a 10.03.2024.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 634/2024-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017 – SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 25.11.2023, em conformidade com o inciso I do §2º do Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **SUELLEN WANESSA OLIVEIRA DA SILVA matrícula 00.0186406.1, cargo Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2024

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

**PORTARIA N° 050, de 01 de abril de 2024.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar n°. 40/2021, **RESOLVE:**

**Retificar** a portaria n° 209, editada em 11 de dezembro de 2023, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 04/12/2023 a MARIA SONIA SANTOS DE OLIVEIRA beneficiária do ex-servidor BRENO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 12.685-3, falecido em 09/08/2023, que ocupou o cargo de Médico, Especialidade Psiquiatra, Classe I, Padrão de Vencimento 3 nos termos do art. 40, § 7º da Constituição da República, com redação dada pela EC 103/2019, c/c art. 20, inciso I, art. 23, caput, art. 25, inciso II, art. 26, caput, art. 28, art.29, inciso II, “f” todos da Lei Complementar Municipal n° 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 04/12/2023 (data do requerimento).

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO e RATIFICO**, em todos os seus termos, a contratação direta por dispensa, decorrente do processo de chamamento público n° 003.2024 – SUDE, publicado em 10 de abril de 2024. **Natureza do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, em pacote individualizado, incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição, para apoiar

as ações desenvolvidas pela Superintendência Especial de Desenvolvimento Econômico em atividades com os agricultores e pescadores do município de Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 08, de 10 de fevereiro de 2023.

**Contratada:**

RAFAEL PAES E DOCES LTDA

CNPJ: 36.096.656/0001-05

Valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de abril de 2024.

Francisco Papaléo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, de Cultura e de Lazer

---

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Natureza do objeto: Aquisição e instalação de piso vinílico no imóvel, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Blocos M e O, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes-PE, destinado a sede da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes e do Centro de Controle e Operações de Iluminação Pública do Município do Jaboatão dos Guararapes. Fundamentação: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 e art. 38, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME – RILIC. **CONTRATADA:** PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.483.586 / 0001-46. Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2024. **Paulo Roberto Sales Lages** – Presidente da EMLUME.

---

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA JABOATÃO PREPARA

**Edital nº 01/2023 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final da Seleção interna objeto do Edital de nº 001/2023, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS A SEGUIR;

O candidato classificado deverá comparecer ao Espaço de Formação dos Profissionais de Educação Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Moura de Lima, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 5677 Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-015, nos dias 18/04/2024 e 19/04/2024, nos horários das 8h às 12h e 13h às 16h para assinar encaminhamento de lotação;

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado.

### **LISTA DE PROFESSORES APROVADOS**

#### **FUNÇÃO**

#### **NOME**

Professor de Língua Portuguesa Ana Karla Arantes

Professor de Língua Portuguesa Cleciane Ferreira Teodosio dos Santos

**Jaboatão, 16 de abril de 2024**

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

---